



**INSTITUTO
TENNIS ROUTE**

CNPJ: 11.708.072/0001-04

**PROJETO: TENNIS ROUTE
ALTO RENDIMENTO – ANO
II**

**PROCESSO:
58000.010894/2018-63**

**RELATÓRIO DO PDLIE –
PLANO DE DIVULGAÇÃO DA
LEI DE INCENTIVO AO
ESPORTE**



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

PLANO DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – PDLIE

Em atendimento ao disposto no Art. 38 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007 e inciso VII do Art. 7º e Art. 8º da Portaria de nº 123, de 27 de janeiro de 2020, que trata da apresentação do PDLIE **quando da apresentação de projetos** desportivos e paradesportivos para fins de divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, por meio do **projeto TENNIS ROUTE ALTO RENDIMENTO – ANO II**, da entidade proponente **INSTITUTO TENNIS ROUTE, CNPJ11.708.072/0001-04**, apresento a prévia do **Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte**.

Considerando ainda, o que determina o Art. 42 da já referida Portaria como **requisito obrigatório para assinatura do Termo de Compromisso**, o PDLIE será encaminhado por meio eletrônico **posteriormente com a devida aprovação pela ASCOM** -Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Cidadania.

Sendo assim, comprometo-me de acordo com a legislação vigente a fazer constar o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e do Governo Federal nos espaços e itens de divulgação referentes ao projeto, em local de destaque, bem como cumprir as atividades aqui previstas direcionadas ao público beneficiário e comunidade local, com enfoque na divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, em consonância com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte.

Os itens de divulgação/promoção, abaixo relacionados serão custeados com: *(indicar a opção com um “X”)*.

() recurso próprio (X) recurso incentivado/LIE – Lei de Incentivo ao Esporte

PEÇA DE DIVULGAÇÃO/VEÍCULO (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)	TAMANHO/DURAÇÃO (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	FORMATO DAS MARCAS (Indique o formato das marcas que será utilizado de acordo com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte)	QUANTIDADE (Indique a quantidade de peças que serão produzidas)	PÁGINA
Camisa – Atletas	P, M, G e/ou GG	Faremos aplicação das logomarcas conforme indicado no manual.	70 unidades	461



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**

Camisa – Staff	P, M, G e/ou GG	Faremos aplicação das logomarcas conforme indicado no manual.	30 unidades	461
Camisa Polo – Staff	P, M, G e/ou GG	Faremos aplicação das logomarcas conforme indicado no manual.	09 unidades	461
Envelopamento dos fundos de quadra	18m x 1,80m	Faremos aplicação das logomarcas conforme indicado no manual.	03 unidades	462

Regra de construção da expressão, conforme Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte.

O Governo Federal por meio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania apresenta:

_____Tennis Route Alto Rendimento – Ano II _____

Detalhar as atividades/ações que serão utilizadas para divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte junto ao público beneficiário direto do projeto.

A divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte para os atletas será feita através dos uniformes de uso diários, das placas de identificação das quadras e de reuniões realizadas entre os profissionais e os beneficiados.

Detalhar as atividades/ações que serão utilizadas para divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte junto à comunidade local e empresas.

A divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte para os atletas será feita através dos newsletters elaborados referentes à participação dos atletas em competições e do site com as informações do Instituto e do projeto.

OBS.: Quando da apresentação do Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte para aprovação da ASCOM - Assessoria Especial de Comunicação Social, encaminhar este documento e anexar os layouts das peças para aprovação.

Declaro estar ciente das medidas aplicáveis em caso de descumprimento às especificações ali contidas.

RIO DE JANEIRO, 01 DE MARÇO DE 2021.

ROGÉRIO FROTA MELZI
PRESIDENTE